

Matrícula

45.075

Ficha

01

Comarca de São José dos Campos

CNS: 11.258-1

CNPJ: 112581.2.0045075-41

CNPJ: 112581.2.0045075-41

São José dos Campos,

17

de

setembro

de

2.020

IMÓVEL:- RUA ANGELO GALO, nº.255 – (CASA 118) – CONJUNTO RESIDENCIAL JARDIM BOA ESPERANÇA

CASA nº.118, integrante do empreendimento denominado “Conjunto Residencial Jardim Boa Esperança”, situado na Rua Ângelo Galo, nº.255, no Bairro do Alto da Ponte, no 2º Subdistrito – Santana do Paraíba, desta cidade, comarca e 2ª circunscrição imobiliária de São José dos Campos, com a seguinte identificação e caracterização: contendo a área útil de 51,840 metros quadrados; área de quintal, jardim e estacionamento de 40,500 metros quadrados; área comum coberta de 0,473 metro quadrado; área comum descoberta de 91,995 metros quadrados; encerrando a área de 184,808 metros quadrados; correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum de 0,8333%, equivalente a 158,888 metros quadrados.

CADASTRO MUNICIPAL:- 23.0073.0003.0118.**PROPRIETÁRIO:-** VALMIR XAVIER DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, mecânico, RG.nº.18.733.124-8-SSP-SP, CPF.nº.109.861.298/10, residente e domiciliado nesta cidade.**REGISTRO ANTERIOR:-** M.139.269 (03/09/2.002) - Instituição condominial e especificação registradas sob nº R.239/M.127.662 do 1º RI.

Escrevente autorizada:

Edna de Paula Moscoso

AV.01:- Em 17 de setembro de 2.020.**TRANSPORTE DE REGISTRO**

Conforme certidão atualizada da Matrícula nº.139.269 do Livro 02, expedida pelo 1º Registro de Imóveis desta cidade, que fica arquivada neste Registro, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se gravado com primeira e especial **HIPOTECA** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ.nº.00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF (AV.01 da Matrícula nº.139.269 e R.135 da Matrícula nº.127.662). Protocolo nº.109.576 de 08/09/2.020.

Selo Digital: 1125813E10000A258483M120Z.

Escrevente autorizada:

Edna de Paula Moscoso

AV.02:- Em 17 de setembro de 2.020.**PENHORA**

Conforme Certidão de Penhora de 05 de setembro de 2.020, extraída dos autos da Ação de Execução Civil - Processo nº.10086731920198260577, do MM. Juízo de Direito do 2º Ofício Cível desta comarca, movida pelo CONJUNTO RESIDENCIAL JARDIM BOA ESPERANÇA, CNPJ.nº.05.415.389/0001-50, contra VALMIR XAVIER DA SILVA, já qualificado, Auto ou Termo de Penhora

(Continua no Verso)

Matrícula

45.075

Ficha

01-Verso

CNM: 112581.2.0045075-41

de 08 de junho de 2.020, verifica-se que este imóvel foi **PENHORADO** para o pagamento do débito de R\$5.483,18, tendo sido nomeado depositário VALMIR XAVIER DA SILVA. Protocolo nº.109.576 de 08/09/2.020.

Selo Digital: 1125813310000A258964M2209.

Escrevente autorizada:



Edna de Paula Moscoso

AV.03:- Em 05 de março de 2.021.

PENHORA

Conforme Certidão de Penhora de 17 de fevereiro de 2.021, extraída dos autos da Ação de Execução Civil - Processo nº.00206627820158260577, do MM. Juízo de Direito do 7º Ofício Cível desta comarca, movida pelo CONJUNTO RESIDENCIAL JARDIM BOA ESPERANÇA, já qualificado, contra VALMIR XAVIER DA SILVA, já qualificado, Auto ou Termo de Penhora de 18 de setembro de 2.018, verifica-se que este imóvel foi **PENHORADO** para o pagamento do débito de R\$41.066,95, tendo sido nomeado depositário VALMIR XAVIER DA SILVA. Protocolo nº.112.770 de 21/01/2.021.

Selo Digital: 1125813310000A265718M3217

Escrevente autorizado:



Fernando Lagreca Peixoto

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,52

Virtualização e disponibilização em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

onr